



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Paraty
Secretaria Executiva de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2011

DISPÕE SOBRE A
ALTERAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR Nº
004/2011 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA, Prefeito Municipal de Paraty, Estado do Rio de Janeiro, faz saber a toda a população do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar 004/2011

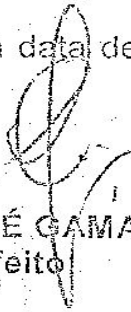
Art. 1º ...

DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL - DGM

Seção de Operações

80 - Guarda Municipal, ensino médio e habilitação A, B, C ou D.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA
Prefeito